



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

ATA DA 5^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 9^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA -PI.

No dia seis de fevereiro de 2025, as 10:00h reuniram-se no Plenário Silvino de Sousa Ribeiro, na Câmara Municipal os vereadores Afonso de Sousa Lima, Alcivan da Silva Freitas, Francisco Charles da Silva, Gilson Borges Batista, José Francisco Correia Brito, Nelson Mendes de Meneses, Rychardson Meneses Pimentel e as vereadoras Carmosina Menezes de Araújo e Elisangela Cardoso Santos Mélo .O Senhor Presidente Afonso de Sousa Lima declarou aberta a Sessão e solicitou da Vereadora Carmosina Menezes de Araújo a leitura do Edital de Convocação. Na ordem do dia foi apresentado a Pauta de votação: **Projeto de Lei Complementar Nº001/2025** que dispõe sobre a execução indireta, contratação de serviços da administração pública direta do Poder Executivo de Brasileira –PI do município de Brasileira-PI; **Projeto de Lei Complementar Nº004/2025** que dispõe sobre a extinção de cargos do quadro de servidores do poder público municipal e dá outras providencias ; **Votação em primeiro turno da Emenda à Lei Orgânica do Município de Brasileira de Nº 001/2025** que dispõe sobre acréscimo do § 3º ao artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Brasileira-PI e dá outras. O Projeto de Lei Complementar Nº001/2025 foi aprovado por seis votos favoráveis e teve três votos contrários à sua aprovação. O Projeto de Lei Complementar Nº004/2025 foi aprovado por seis votos favoráveis, e teve três votos contrários a sua aprovação. O Vereador Rychardson Meneses justificou o voto desfavorável da bancada de oposição composta por ele ,Vereador Jósé Francisco Correia Brito e Elisangela Cardos Mélo ,quanto aprovação das matérias acima mencionadas pela não aprovação, acrescentando que a terceirização há uma precariedade do trabalho, a qualidade do serviço deixa a desejar, há riscos da integralidade do serviço, dentre outros pontos negativos. A Vereadora Elisangela Mélo acrescentou que o momento ainda não é de terceirizar serviços no município, as pessoas esperam por um concurso público, com garantia dada aos trabalhadores efetivos, que respeita a opinião dos colegas, mas não aprova os Projetos .A Vereadora Carmosina Meneses e o Vereador Nelson Meneses justificaram os seis votos pela aprovação da matéria, que respeita os votos contrários, mas ver com bons olhos a terceirização ,que vai contemplar as pessoas que os elegeram e que todos os direitos trabalhistas serão garantidos. Prosseguindo a Ordem do dia, foi apresentado para votação em primeiro turno a Emenda à Lei Orgânica do município de Brasileira de nº 001/2025, que foi aprovada por todos os vereadores. O Senhor Presidente convocou outra Sessão Extraordinária para o dia 19 de fevereiro para votação em segundo turno da Emenda Nº 001/2025.Não havendo mais assunto a tratar a Sessão foi encerrada. Eu, Maria do Carmo de Brito Sousa digitei a presente Ata que aprovada, segue assinada pelos Vereadores e vereadoras presentes.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

Afonso de Sousa Lima
Presidente

Nelson Mendes de Meneses
Vice-Presidente

Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária

Alcivan da Silva Freitas
2ª Secretário

Elisangela Cardoso Santos Mélo
Vereadora

Francisco Charles da Silva
Vereador

Gilson Borges Batista
Vereador

José Francisco Correia Brito
Vereador

Rychardson Meneses Pimentel
Vereador